



DECRETO LEGISLATIVO N. 497/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT

ED. Nº 2538 PÁG(S) 04

DATA DIVULG. 06 JUL. 2022

DATA PUBLIC. 07 JUL. 2022

Gratis

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 05 de julho de 2022.

Oslén Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente